



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 94/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0071493, do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, da seguinte forma:

Onde se lê:

...“Praticando Business Intelligence” – 32h ..., com carga horária total de 67 horas...”

Leia-se:

...”Análise de dados: uma leitura crítica das informações” – 23h; “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD” – 15h”..., com carga horária total de 73 horas...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071619** e o código CRC **B8DC35F8**.